

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0035/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023.

Aos vinte quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três, às nove horas, na sala de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 363/2022 de 06/09/2022, composta pela Presidente Munique Friederich e demais membros para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0001/2023, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço global, visando a **Contratação de Empresa para a Execução de Obras de Revitalização e Reformas da cobertura do Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Dr. José de Miranda Ramos, Centro, em Xanxerê-SC**, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e demais Projetos anexos ao edital.

Protocolaram envelopes os proponentes:

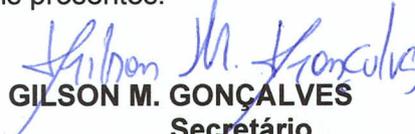
- LUCCA COMUNICAÇÃO VISUAL E ESTRUTURA EIRELI, sem representante presente, credenciado como ME
- ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI, credenciada como ME, tendo como representante a srta Gabriela Dalla Vechia;
- PATRICIA BRUNA ALVES, credenciada como ME, tendo como representante a Sra Patrícia Bruna Alves;
- CONSORA CONSTRUTORA LTDA, credenciado como ME, tendo como representante o Sr. Fabio Roberto Soranso.

Depois de rubricados os envelopes pelos presentes verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes Nº 1 de Habilitação, sendo enumerados pela comissão e foi dado vista da documentação pelos representantes presentes que tem a declarar:

- A representante da empresa PATRICIA BRUNA ALVES registra em ata que a empresa LUCCA COMUNICAÇÃO VISUAL E ESTRUTURA EIRELI não apresentou a ART de cargo e função do responsável técnico. Solicita a inabilitação da empresa CONSORA CONSTRUTORA LTDA por ter apresentado atestados de capacidade técnica incompatíveis e em quantidades inferiores ao objeto licitado.
- a representante da empresa ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI e da empresa CONSORA CONSTRUTORA LTDA nada tem a declarar.

Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para análise dos documentos de qualificação técnica pelo setor de engenharia, análise dos demais documentos e verificação da autenticidade das negativas obtidas na internet pela Comissão de Licitações e julgamento dos apontamentos apresentados pelo proponente. O resultado da análise e julgamento será enviado para os proponentes e publicado no site da prefeitura de Xanxerê (www.xanxere.sc.gov.br). Os envelopes de Propostas de Preços permanecem em poder da comissão devidamente lacrados e rubricados. Eu, Gilson M. Gonçalves, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.


MUNIQUE FRIEDERICH
Presidente


GILSON M. GONÇALVES
Secretário


JUCIMAR BORTONCELLO
Equipe de apoio


ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI


PATRICIA BRUNA ALVES


CONSORA CONSTRUTORA LTDA,